



QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 029/2018 - SECOMP CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos iniciando-se dia 18/03/2019 e findando no dia 16/06/2019, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - Espaço Movimento 01 -Bairro José Euclides".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

DAVID MACHADO BASTOS RETARIO DA INFRAESTRUTUTA

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS

PÚBLICOS

DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

Nome: Suta Jeonarice R. Mourao

CPF: 813 096. 943. JO

Assinatura:

R.R. PORTELA CÓNSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Sobral - CE, em 18 de março de 2018.

ITDA

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA CONTRATADO

Nome: Joëticia do Naskimento Frota CPF: 059.729.873-41